



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 400 – Cep. 87.545-000  
Fone (44) 3640 - 8000 – Fax (44) 3640 – 8024  
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais  
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br  
ESTADO DO PARANÁ.

### DECRETO Nº. 157/2015

Homologa Julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, do Processo Licitatório nº. 39/2015, modalidade Tomada de Preços nº. 05/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2015 para **Contratação de Empresa para complementação de serviços do “Salão de Eventos”, localizado na Rua Geremias P. de Carvalho, esquina com a Rua Tarcísio Sales M. Maia, s/nº neste município de Esperança Nova – PR**, com valor de **R\$ 40.970,46 (quarenta mil e novecentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)**, cujo objeto foi adjudicado à empresa CONSTRUÍRA – CONSTRUTORA GUAIRA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.520.522/0001-72, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 1525, Cep 85.980-000, no Município de Guaira - PR, para que produza seus efeitos legais.

**Art. 2º.** Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova -  
PR, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Setembro de 2015.

**Everton Barbieri**  
Prefeito Municipal